

DELIBERAÇÃO Nº 002 de 26/01/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 70/00, que aprova o limite mensal dos recursos federais para financiamento dos adicionais relativos aos procedimentos constantes da Portaria GM/MS nº 572/00, para os municípios em Plena do Sistema;
- Revisão do limite mensal fixado para o Município de Maringá, conforme definido em reunião da CIB/PR de 12/12/00, que passa a ser de R\$ 3.255,48.
- Crédito efetuado no Fundo Estadual de Saúde referentes às competências outubro/novembro/dezembro.
- Portaria GM/MS nº 050/01, que incorpora ao teto do Estado o recurso fixado para o Paraná na Portaria Conjunta GM/MS nº 027/00, para o financiamento dos adicionais referente aos procedimentos da Portaria GM/MS nº 572/00, a partir da competência Janeiro.
- Termo de Pactuação, no o município de Alto Piquiri repassa para o município de Umuarama R\$ 9.273,84, correspondente a 34 internações hospitalares.

APROVA

Alteração no Teto de Média de Alta Complexidade dos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Mandaguari, Maringá, Pato Branco, São Jorge do Patrocínio, Terra Boa e Umuarama, **a partir da competência** fevereiro conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO	RECURSO PACTUADO PARA O TETO LIVRE – MAC-AIH
Apucarana	17.136,27
Campo Mourão	20.047,38
Curitiba	320.101,99
Dois Vizinhos	6.006,38
Foz do Iguaçu	62.150,97
Francisco Beltrão	15.471,42
Londrina	81.539,76
Mandaguari	3.497,62
Maringá	16.277,38
Pato Branco	14.414,81
São Jorge do Patrocínio	914,14
Terra Boa	2.056,52
Umuarama	11.100,98

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual